

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Data: 09/05/2021

A2 PARA COMEÇAR

24h de notícias • www.diarioonline.com.br

Diário do Pará
DOMINGO, Belém-PA, 09/05/2021

Igeprev vai investigar fraudes em pagamento de benefícios

Auditoria realizada pelo TCE no final do governo Jatene encontrou fraudes que podem chegar a R\$ 252 milhões em pagamentos de pensões e aposentadorias

ENTRE 2010 E 2018

Ana Célia Pinheiro

Uma série de irregularidades no pagamento de pensões e aposentadorias, entre 2010 e 2018, teria provocado um prejuízo superior a R\$ 252 milhões nos cofres do Igeprev, o Instituto de Gestão Previdenciária do Pará, em valores ainda não atualizados. A maior fatia de pagamentos indevidos é a de benefícios que ultrapassaram o limite constitucional, que é a remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), e que somaram mais de R\$



O **pen-te-fino** nos benefícios do Igeprev começará no próximo 20 de maio

FOTO: AG PARÁ / ARQUIVO

135,5 milhões. As irregularidades incluem até mesmo R\$ 16,5 milhões em aposentadorias cujos beneficiários já haviam falecido. A conclusão é de uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), a partir de uma Representação protocolada pelo Ministério Públicas de Contas (MPC). Agora, o Igeprev se prepara para realizar um pente-fino em todos os seus 51 mil beneficiários, para detectar possíveis pagamentos indevidos e tentar recuperar esse dinheiro.

Entre os possíveis pagamentos irregulares detectados pelo TCE há R\$ 37,3 milhões em pensões por morte, além de R\$ 28 milhões em aposentadorias indevidas. Há, ainda, R\$ 23,8 milhões em pensões a 120 beneficiários, cujos valores atingiram, em algum momento, o limite constitucional. Outros R\$ 2,2 milhões foram pagos por reservas e reformas que também seriam irregulares. A orientação do TCE é para que o Igeprev melhore o controle de pagamentos, inclusive com o recadastramento dos beneficiários, para evitar novos prejuízos. Segundo o presidente do Igeprev e ex-auditor geral do Estado, Giussepp Mendes, a melhoria da fiscalização, iniciada em 2019, já permitiu detectar, nos últimos dois anos, 350 possíveis frau-

"As fraudes previdenciárias afetam toda a sociedade, direta e indiretamente"

Giussepp Mendes,
presidente do Igeprev



des previdenciárias, envolvendo R\$ 16 milhões de pagamentos que persistiram após a morte dos beneficiários.

"Nós já vínhamos adotando medidas para combater esses problemas. E já encaminhamos todas as irregularidades identificadas ao Ministério Público e à Diretoria de Combate à Corrupção (Decor), da Polícia Civil, para a apuração até mesmo de organizações criminosas", disse ele. O pente-fino nos benefícios começará no próximo 20 de maio, com 40 técnicos previdenciários dedicados exclusivamente a essa auditoria, além de sistemas informáticos, para ajudar no cruzamento de dados. O levantamento, que também contará com o apoio da Delegacia de Crimes Cibernéticos, dará subsídios às ações administrativas e ju-

diciais, que o Igeprev adotará, nos casos de pagamentos indevidos, e será enviado ao TCE, MP e Decor, para as providências cabíveis.

"As fraudes previdenciárias afetam toda a sociedade, direta e indiretamente. Elas atacam o patrimônio social e podem levar ao colapso do sistema, devido aos déficits que ocasionam. E se isso não for combatido, milhares de cidadãos podem acabar até sem os benefícios a que têm direito", observou Giussepp. Desde outubro, o instituto já ajuizou 118 ações, sobre tais casos. Mas não é um processo rápido: identificado o problema, é preciso abrir um procedimento administrativo, assegurando ao beneficiário o direito à ampla defesa. E só após a comprovação do dolo é que o caso pode ser, finalmente, encaminhado aos tribunais.

CENSO

Segundo o presidente do Igeprev outra medida já adotada é o censo previdenciário, que começou em setembro, mas teve de ser suspenso, por duas vezes, devido ao aumento de casos de Covid-19. Ele será reiniciado em 1 de junho, em novo formato, com postos fixos e até unidades móveis, nos municípios com mais de 150 beneficiários.

Técnicos encontraram pessoas com mais de um número de CPF

No último dia 14, em sessão on-line, o plenário do TCE julgou o processo 50576-1/2018, resultante da investigação pedida por Sperryna gestão de Jatene. O relator do caso foi o conselheiro substituto Julival Silva Rocha. Segundo ele, a maioria desses pagamentos irregulares decorreu de falhas de comunicação, como, por exemplo, entre os cartórios, o sistema de óbitos e o sistema nacional de registro civil. Geralmente, devido a problemas nos dois principais documentos de identificação: RG e CPF. Os técnicos encontraram até mesmo algumas pessoas que possuíam mais de um número de CPF. E, para completar, cada pessoa corresponde, nos sistemas, a dezenas de dados, muitos deles falhos.

Para Julival, enquanto não houver a regulamentação da Lei 9.454/1997, que instituiu o número único de registro de identidade civil, as falhas nesses sistemas persistirão, já que a raiz do problema são os dados que os alimentam. E



Procurador encontrou indícios de irregularidades

Quem começou a investigar o caso foi o procurador Guilherme da Costa Sperry, da 4ª Procuradoria de Contas do MPC/PA, que protocolou uma Representação no TCE, em fevereiro de 2018, no último ano do governo Jatene, pedindo, entre outras providências, uma inspeção extraordinária do tribunal. É que ele havia conseguido desenvolver um novo de indícios de irregularidades, ao analisar um processo para o registro das pensões da viúva e do filho de um servidor público que falecera. Sperry descobriu que a pensão do rapaz continuou a ser paga mesmo depois que ele atingiu a maioridade. Pior, porém, é que a pensão da mãe dele, que faleceu em abril de 2007, continuou a ser paga por mais 5 anos, até outubro de 2012. Foram, ao todo, 66 meses de benefícios indevidos, que somaram mais de R\$ 44 mil.

Na época, a explicação do Igeprev foi que o

sistema de gerenciamento, o SISPREV, não suportava a carga automática registrada no sistema específico de óbitos, o SISOBI. Além disso, entre abril de 2009 e dezembro de 2014, o instituto realizava manualmente o controle dos falecimentos, através do cruzamento de planilhas. Para completar, alguns cartórios descumpriam a Lei e não atualizavam as informações como deveriam. “Diante do panorama apresentado no processo em referência, não se pode olvidar de que a situação paradigma pode ter se mantido em inúmeros casos, o que merece ser investigado”, escreveu o procurador, na Representação ao TCE. Na época, as pensões por morte beneficiavam mais de 10 mil pessoas e somavam mais de R\$ 34,6 milhões.

Os problemas eram tantos que Sperry chegou a identificar um aumento superior

a R\$ 375 mil, entre fevereiro e março de 2017, na folha de pagamentos, apesar da inclusão de apenas quatro novos beneficiários. Hipoteticamente, observou, só esses quatro casos poderiam resultar em um “desfalque” de quase R\$ 25 milhões, caso esses R\$ 375 mil fossem pagos ao longo de 66 meses, como ocorreu com a pensão daquela viúva. No entanto, ele também encontrou um problema que a auditoria do TCE revelaria bem mais volumoso: o pagamento de pensões com valores líquidos acima do máximo permitido pela Constituição. Ele listou, como exemplo, 18 casos desse tipo, sendo que a maior pensão atingia mais de R\$ 93 mil, e a menor, mais de R\$ 33,7 mil. Os 18 casos totalizavam R\$ 812 mil e os valores que ultrapassavam o teto constitucional perfaziam quase R\$ 198 mil desse total, além de representarem 0,57% da folha de pagamentos.

como essa regulamentação tem de ser nacional, ele mostrou até algum desalento: “Eu não sei como que o Tribunal poderia fazer aqui para provocar, para incentivar, ou para motivar alguma pessoa vinculada ao órgão competente para fazer sua regulamentação, para que isso seja feito o mais breve possível”. Ele lembrou que o Tribunal de Contas da União possui uma Secretaria de Fiscalização da Tecnologia da Informação e que o TCE poderia ampliar os investimentos nessa área, a fim de atender não apenas o próprio tribunal, mas para realizar, também, a auditoria de bancos de dados externos. Julival propôs um prazo inicial de 60 dias para que o Igeprev apresente um plano de ação que contemple o conjunto de medidas recomendado por ele, e que o TCE aprovou, para o combate às irregularidades e a recuperação desses recursos.